

DECRETO N.º 1151, DE 01 DE AGOSTO DE 2009

"Declara Luto Oficial no Município, por motivo que específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o trágico falecimento do Vereador Municipal, Ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e integrante dos Quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, **Sr. Jandir Bianchini** ocorrido em 31 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, no longo exercício da Função Política/Pública;

- DECRETA -

Art. 1º – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2009, em decorrência do trágico falecimento do Vereador **Sr. Jandir Bainchini**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Agosto de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento